EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX

DIVÓRCIO LITIGIOSO

I - DO MATRIMÔNIO

Autor e ré casaram-se no dia XX/XX/XXXX, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme cópia da certidão de casamento anexa.

Estão separados de fato desde XX/XX/XXXX e não existe qualquer possibilidade de reconciliação.

II- DOS FILHOS

Da união do casal nasceram 03 filhos, a saber:

FULANO DE TAL - nascida em XX/XX/XXXX

FULANO DE TAL - nascido em XX/XX/XXXX.

FULANO DE TAL - nascido em XX/XX/XXXX

Os filhos estão sob a responsabilidade da requerida desde a separação de fato. Os alimentos, a guarda, o regime de visitas serão discutidos em ação autônoma.

III - DOS BENS

O casal adquiriu, na constância do matrimônio, um veículo XXXXXXX, ano/ modelo XXXXXXX, placa XXXXXX, RENAVAM XXXXXXX, avaliado em R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), mas objeto de penhora nos autos n^o XXXXXXXXXX. Portanto, não existem mais bens a serem partilhados.

IV - DOS ALIMENTOS ENTRE OS CÔNJUGES

Não há que se falar em obrigação alimentar entre os cônjuges, pois ambos trabalham e possuem condições de prover a própria subsistência.

V - DO NOME DA MULHER

A requerida, após a sentença que decretar o divórcio, deverá voltar a utilizar seu nome de solteira, a saber: FULANO DE TAL.

VI - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) A concessão dos benefícios da justiça gratuita, por ser economicamente hipossuficiente, conforme declaração anexa;
- b) a intimação do Ministério Público para atuar no feito na forma da lei;
- A citação da ré para apresentar resposta no prazo legal, caso queira, sob pena de sofrer os efeitos da revelia;
- a procedência do pedido para decretar, por sentença, o divórcio do casal, expedindo-se o competente mandado de averbação, com observância do disposto no item V;
- e) A condenação da ré ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes a serem recolhidos em favor do PROJUR Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, na forma do art. 3°, I, da Lei Complementar Distrital n. 744, de 04/12/2007, e do Decreto n° 28.757/2008, mediante DAR Documento de Arrecadação, com o Código de Receita 3746 Honorários Advocatícios.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, em especial por meio de prova documental,

oitivas	das	test	emur	nhas	ao	final	arro	ladas	e	depoin	iento	pessoal	da
ré, sob	pen	a de	conf	esso.	•								

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX). Nestes termos, pede deferimento. XXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Autor

FULANO DE TAL Matrícula XXXX

Defensor Público